



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 70 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.328/2022, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUSTIFICATIVA

Requer única discussão e votação deste Projeto de Lei por que tem por objetivo atualizar a legislação municipal referente à instalação de publicidade no município de Pouso Alegre de forma à dar maior dinamismo e liberdade econômica aos negócios no período de retomada econômica pós-pandemia da COVID-19. Desta forma, as alterações propostas nos artigos 102 à 106 desta Lei pretendem diminuir a necessidade de afastamento entre os engenhos de publicidade, uma vez que a situação fática encontrada no município já aduz esta situação. Destaca-se que a proposta aqui é bem simples, pois entendemos que a diminuição dos espaçamentos entre os engenhos de publicidade não causa danos à ordem pública e a poluição visual, considerando-se ainda o momento necessário de retomada econômica de atividades presenciais, é necessário dispor de espaços para publicidade de shows, eventos e empreendimentos no município de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Leandro Moraes
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		17/05/2022


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 17/05/2022 16:50:59 - WG9N-012U-CFEV-0HY6